



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 505/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 263 e 264 da Lei 2.250, de 13 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes para compor o **Conselho da Cidade de Guarabira**:

I. Representantes do Poder Público (Titulares):

César Alves Tavares da Silva – Executivo Municipal
Marcelo Guedes de Sousa – Executivo Municipal
Gilson Cândido da Silva – Executivo Municipal
José Adelmo Delfino da Silva – Executivo Municipal
Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena – Legislativo Municipal

II. Representantes do Poder Público (Suplentes):

Ruanny Gonçalves Neri – Executivo Municipal
Suellen Maria Rocha Madruga – Executivo Municipal
Luan Pontes de Oliveira – Executivo Municipal
Thais Mayagela Sabrina Souza Cavalcante – Executivo Municipal
Jailson Pereira dos Santos – Executivo Municipal

III. Representantes da Sociedade Civil (Titulares):

Leandro Paiva do Monte Rodrigues – UEPB
Gabriel Lucas Leodegário Silva – IAB
Jorge Antônio Diniz – FCD
Márcia Amaral de Oliveira – SEDUP
Carlos Alberto Silva de Melo – OAB/GBA

IV. Representantes da Sociedade Civil (Suplentes):

Maria Aletheia Stedile Belizário – UEPB
Danna Marissa Nascimento Lima – IAB
Wellington Júnior da Silva – FCD
Severina Souto Lima – SEDUP
Carlos Kessle Ferreira Brilhante – OAB/GBA



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º A primeira reunião do Conselho da Cidade de Guarabira será conduzida e presidida pelo Secretário Titular da Secretaria de Planejamento, quem conduzirá dentre os indicados o processo de votação para a presidência e vice-presidência do Conselho.

Art. 3º Eleito o (a) Presidente (a) e demais membros diretores, o Conselho passará a elaborar seu regimento interno e definir as reuniões ordinárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Guarabira, 16 de junho de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 506/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, resolve

EXONERAR

ELTON DIEGO FRANÇA DE LIMA, Matrícula 0023283, do cargo provimento em comissão, de Coordenador de Atenção Básica, Símbolo DAE-3, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 16 de junho de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 507/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, resolve

EXONERAR

JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SOARES, Matrícula 0023365, do cargo de provimento em comissão, de Chefe de Divisão, Símbolo DAS-4, com lotação fixada na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 16 de junho de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 508/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o arts. 112, 113 e 114, da Lei Municipal nº 2.132/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SOARES**, Matrícula 0023365, para desempenhar a função gratificada de Confiança de Assessoramento Administrativo (Grupo Funcional de Nível Médio), símbolo FCAA-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 16 de junho de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 509/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, resolve

EXONERAR

FERNANDA MACEDO DE CASTRO, Matrícula 0022776, do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Média e Alta Complexidade, Símbolo DAE-3, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 16 de junho de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/validacao>



Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/validacao>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 510/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FERNANDA MACEDO DE CASTRO**, Matrícula 0022776, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Atenção Básica, Símbolo DAE-3, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 16 de junho de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/validacao>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 13/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORMA DA CRECHE DO CARRASCO, ZONA RURAL DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: KORBAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 173.821,21. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 16 de junho de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 12/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 12/2025, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO WALTER DE AZEVEDO PORPINO vinculado a escola municipal AMÁLIA TEIXEIRA DE CARVALHO, CACHOEIRA – ZONA RURAL DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: D I T CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 285.362,22. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 16 de junho de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento novas demandas judiciais e ajuste e reposição de estoques para o exercício 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de julho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 12 de junho de 2025

WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 151/2025**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO – OBJETIVO CONTRATUAL AO TERMO DE CONTRATO 151/2025 CELEBRADO ENTRE AS PARTES. **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 40.2025. **OBJETIVO INICIAL:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ ÁLVARES TRIGUEIRO, 538, BAIRRO NOVO – GUARABIRA – PB, COM A AFINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL AUGUSTO VARELA. **OBJETO APOSTILADO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ ÁLVARES TRIGUEIRO, 538, BAIRRO NOVO – GUARABIRA – PB, COM A AFINALIDADE DE ATENDER. **NOVA DOTAÇÃO:** 13.00 - 27.812.2004.2073 - 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

FÍSICA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. **CONTRATADA:** ANA LARA CONSTANCIO MARINHO – CPF: 102.386.944-61. **FUNDAMENTAÇÕES:** Cláusula Décima do Contrato 151/2025, Art. 136 da Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. **DATA APOSTILAMENTO:** 02.06.2025. As demais cláusulas e condições do Termo de Contrato inicialmente firmado entre as partes permanecem inalteradas. **OBS: Publique-se para atendimento do disposto na legislação vigente.**

MARIA HAILÉA RAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 14/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 14/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DE PISO NO PARQUE DO POETA PARA ATIVIDADES DIVERSAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GESSICA PRISCILLA TORRES CLAUDINO LTDA - R\$ 72.462,72. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 16 de junho de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025 -
SRP**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, Centro – Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **PREGÃO - SRP**, de forma **ELETRÔNICA**, de nº **71.2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para eventuais e futuras confecções e fornecimentos de materiais gráficos diversos para atendimentos das demandas das Secretarias Municipais e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Abertura da sessão pública: **08h30min**, do dia **07.07.2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. **DOTAÇÕES/RECURSOS:** consignados no orçamento vigente. **REGIMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **08:00 as 12:00 horas** dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br> / www.tce.pb.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br / www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 16 de junho de 2025.

DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 176/2025
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de entidade sem fins lucrativos especializada na prestação de serviços **SOCIOASSISTENCIAIS** para operacionalização de Programas de Estágio. **REGIMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021 – art. 75, inciso XV. **DOTAÇÃO:** 03.00 – Secretaria de Administração – 04.122.1002.2008 – 3.3.90.39.01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E CT Nº 772/2025 – 16.06.2025 - R\$ 1.017.456,00 - (Um Milhão, dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), representados pela quantidade estimada de 120 (cento e vinte) alunos.

Guarabira - PB, 16 de junho de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita